



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

EDITAL Nº. 19 - PPG-PMUS

PROCESSO SELETIVO ADICIONAL PARA A TURMA DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Adicional discente do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio (processo n.º 23102.003938/2019-57), de acordo com as Resoluções n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Recomendação n.º 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPEs, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 e do Acordo de Cooperação entre a UNIRIO e o MAST n.º 05-00 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de preencher treze (13) vagas para a turma de 2020. A Portaria SEGES/MPDG nº4 de 06 de abril de 2018, a Ordem de Serviço nº 09 de 10 de julho de 2018 e a lei 9394/96 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 Para o ano de 2020 serão preenchidas **13 vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.1.1 É reservado ao candidato portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (**uma vaga**), assim como igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas, conforme rege o Decreto nº 9.508/2018. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente. É exigido, conforme rege o artigo 3º, do Decreto nº 9.508/2018, a apresentação de **Laudo Médico** para o candidato portador de deficiência.

1.1.2 É reservado ao candidato negro o percentual de **20% (vinte por cento)** do total de vagas ofertadas, segundo a Lei nº 12.990/2014, que estabelece que sejam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, o que resulta em **4 (quatro) vagas**, mantendo a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas. Em observação à Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4, de 6 de abril de 2018, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que estabelece que “O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para esse fim.” No âmbito da UNIRIO, a comissão está disciplinada na Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10/07/2018. O momento de verificação da autodeclaração ocorrerá antes da liberação da lista final dos candidatos aprovados.



1.2 As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas do programa, sendo 06 (seis) para a Linha de Pesquisa 01 - Museu e Museologia e 07 (sete) para a Linha de Pesquisa 02 - Museologia, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável.

1.3 Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Adicional discente estarão abertas no período do dia **21 de outubro a 11 de novembro** e serão realizadas por uma das seguintes formas:

2.1.1 - Diretamente, pelo candidato ou seu procurador oficialmente autorizado, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis do período acima referido, nos seguintes endereços e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Av. Pasteur, 458 - Urca

CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: 21 2542 13 87

Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

2.1.2 - Pelo Correio, via Sedex, em envelope contendo a documentação exigida, encaminhada ao endereço acima, e com carimbo de postagem até o dia **11 de novembro**. O material recebido não será devolvido pelo Correio, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa. O material recebido do candidato aprovado será incorporado ao arquivo do Programa, integrando os dados da pasta do aluno.

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3 A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a língua (inglês, francês, espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. No caso de candidatos estrangeiros, além das línguas citadas acima, deverão ainda demonstrar capacidade de compreensão na língua portuguesa, conforme Ofício Circular n. 0489/2008/PR/CAPEES.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo adicional ao Mestrado em Museologia e Patrimônio candidatos diplomados em quaisquer Cursos de Graduação oficialmente reconhecidos pelo MEC, dentro e fora do território brasileiro.

2.5 A inscrição do candidato está condicionada à adequação do anteprojeto à temática da linha de pesquisa escolhida, ao perfil dos docentes a ela vinculados e aos projetos de pesquisa dos docentes, segundo critérios objetivos de avaliação. O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa e às ementas dos projetos em andamento (Anexo 4), sob a responsabilidade dos professores orientadores do Programa.

2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no documento e no ato da inscrição.

2.7 Não serão aceitas inscrições via Internet.

2.8 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.9 Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros e farão as provas mencionadas nesse edital em português, com exceção da prova de idiomas. Alunos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar, na prova de línguas, capacidade de compreensão escrita e oral em idioma diferente do seu idioma pátrio.



CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

A apresentação de documentos para a inscrição será feita em concordância com os termos do Decreto 9.094/2017, em seus Art. 9º - “Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal” e Art. 10º - “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado; § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis”.

3.1 Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição, a ser obtida nos *sites* do PPG-PMUS-UNIRIO: MAST (<http://www.mast.br>) e UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>) e/ou no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, devidamente preenchida, conforme modelo (Anexo 1);

3.1.2 - Cópia do diploma de Graduação ou declaração atualizada de conclusão plena de Curso de Graduação reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Não serão aceitas declarações de conclusão futura. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

3.1.3 - Cópia do Histórico escolar do curso Histórico escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

3.1.4 - Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;

3.1.5 - Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição;

3.1.6 - Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

3.1.7 - Uma fotografia 3x4, recente;

3.1.8 - *Curriculum Vitae* impresso a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 02).

3.1.9 - Anteprojeto de pesquisa em três vias, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4), sem a identificação do candidato, no qual o candidato apresente uma reflexão sobre questão de seu interesse, delineando um possível tema de dissertação. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula.

3.1.10 - Será feita a conferência dos documentos enviados pelos candidatos. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - **exceção** feita ao *curriculum vitae*, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição que devem ser enviados de imediato. O exame da documentação enviada para avaliar se atende às exigências do edital será realizado entre os dias **11 e 12 de novembro**. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia **12 de novembro às 16h**.



3.1.11 Em observação à Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4, de 6 de abril de 2018, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros ou pardos, que estabelece que “O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para esse fim.” No âmbito da UNIRIO, a comissão está disciplinada na Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10/07/2018.

3.1.12 - Cópia da certidão de nascimento e /ou casamento.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio compreenderá cinco (05) etapas, eliminatórias e classificatórias, realizadas na seguinte ordem: prova escrita sobre temática do Programa; avaliação do anteprojeto de pesquisa; exame do Curriculum Vitae do candidato; prova de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol); e prova oral (sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas).

A primeira (prova escrita), a segunda (avaliação do anteprojeto de pesquisa) e a quinta (prova oral) etapas são eliminatórias; o exame de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório.

Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final de no mínimo sete (7,0) e que sejam classificados nas primeiras 20 posições.

Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas escrita e de língua estrangeira. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

As provas serão realizadas na seguinte ordem:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA

Prova Escrita. Esta etapa é eliminatória.

A prova escrita terá a duração de 03 (três) horas, sem consulta, e versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, com base na bibliografia sugerida (Anexo 5). A prova é anônima, vedando-se a identificação do candidato ou da prova, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima será eliminado do Processo Seletivo Adicional.

Prova Escrita = 14 de novembro, das 9:30 às 12:30h

Correção da prova escrita = 14 a 19 de novembro

Lista de candidatos aprovados na 1ª etapa (prova escrita) e calendário das provas orais: 19 de novembro às 16h

Período de recurso = de 19 a 25 de novembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 25 de novembro às 16h

Esta etapa se realizará na UNIRIO

4.2 - SEGUNDA ETAPA

- **Avaliação de anteprojeto.** Esta etapa é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,0) no anteprojeto. O projeto é anônimo, vedando-se a identificação do candidato no projeto, sob pena de sua eliminação. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral.

Os candidatos que passarem na prova escrita terão seus anteprojetos de pesquisa avaliados.



A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem:

- 4.2.1 - à adequação à proposta do Programa;
- 4.2.2 - à qualidade acadêmica;
- 4.2.3 - aos projetos de pesquisa desenvolvidos no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste edital;
- 4.2.4 - à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

Período de realização da 2a. etapa = 25 a 27 de novembro

Data e horário do resultado da 2ª. etapa = 27 de novembro às 16h

Período de recurso = de 27 a 03 de dezembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 03 de dezembro às 16h

Esta etapa se realizará na UNIRIO

§ 1 - Para a avaliação de mérito dos anteprojetos, serão considerados: pertinência do tema ao campo da Museologia e do Patrimônio; clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; viabilidade e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 2 - O anteprojeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 3 - A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

4.3 - TERCEIRA ETAPA

Exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato. Esta etapa é classificatória.

§ Único Os critérios para pontuação do Curriculum Vitae constam do Anexo 02 deste Edital.

Período de análise e pontuação dos CVs = 28 de novembro a 02 de dezembro

Resultado da análise e pontuação dos CVs = 02 de dezembro às 16h

Esta etapa se realizará na UNIRIO

4.4 - QUARTA ETAPA

Provas de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta etapa é classificatória.

As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Mestrado deverá realizar prova de uma (01) língua estrangeira, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola. Será permitida consulta a dicionário. A duração será de 02 (duas) horas para cada prova.

Data e horário de realização das provas = 03 de dezembro, das 10 às 12 horas

Data e horário da divulgação do resultado = 06 de dezembro às 16h

§ 1o. Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros deverão realizar todas as provas mencionadas nesse edital. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio.

§ 2o. O candidato aprovado no Processo Seletivo Adicional e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,0) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira. Caso o aluno não consiga



pela segunda vez a nota mínima, será oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no Processo Seletivo Adicional.

Esta etapa se realizará na UNIRIO

4.5 - QUINTA ETAPA

Prova Oral. Esta etapa é eliminatória.

4.5.1 O candidato aprovado na etapa eliminatória anterior (prova escrita) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder a questões referentes à: (a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa; b) aspectos relacionados com a bibliografia do campo da museologia e do patrimônio.

4.5.2 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com trinta (30) minutos de antecedência do horário determinado, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa; o local e horário da prova oral serão indicados no dia da divulgação da lista de aprovados na 2ª. etapa (prova escrita).

4.5.3 A prova é pública, será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada pelo candidato.

Data da prova oral = dia 09 de dezembro, das 09h às 12h e das 13h às 20h

Data e horário da divulgação do resultado = 10 de dezembro, às 16h

Período de recurso = de 10 de dezembro a 16 de dezembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 16 de dezembro às 16h

Esta etapa se realizará na UNIRIO

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1 - **Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);

5.2 - **A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:**

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

5.3 - A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.4 - Em caso de empate, a classificação do candidato, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar. Assim, o critério de idade



mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Data e horário da divulgação do resultado = 16 de dezembro às 16h

Período de recurso (cinco dias) = de 16 a 20 de dezembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso e resultado final = 20 de dezembro às 16h

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ADICIONAL

Atividade	Data
Divulgação do edital	07/10 a 21/10
Período de inscrições	21/10 a 11/11
Análise de documentos, homologação das inscrições	11/11 a 12/11
Relação dos candidatos inscritos	12/11 às 16h
1ª etapa - Prova Escrita (UNIRIO)	
Realização da prova	14/11 das 9:30 às 12:30h
Correção da prova escrita	14/11 a 19/11
Divulgação do resultado e calendário das Provas Orais	19/11 às 16h
Período de recurso	19/11 a 25/11 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	25/11 às 16h
2ª etapa - Avaliação de projeto (UNIRIO)	
Realização da etapa	25/11 a 27/11
Divulgação do resultado	27/11 às 16h
Período de recurso	27/11 a 03/12 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	03/12 às 16h
3ª etapa - Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (UNIRIO)	
Realização da etapa	28/11 a 02/12
Divulgação do resultado	02/12 às 16h
4ª etapa - Provas de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol)	
Realização da prova	03/12 das 10h às 12h
Divulgação do resultado	06/12 às 16h
5ª etapa - Prova Oral	
Realização da prova	09/12 de 09h às 12h e das 15h às 20h
Avaliação da Autodeclaração*	09/12 de 13h às 14h
Divulgação do resultado	10/12 às 16h
Período de recurso	10/12 a 16/12 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	16/12 às 16h
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	16/12 às 16h
Período de recurso	16 a 20/12 às 12h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	20/12 às 16h
* Avaliação da Autodeclaração (verificação da autenticidade da autodeclaração dos cotistas) Comissão de Heteroidentificação que será realizada na sala 601/602 no 6º andar da Escola de Enfermagem – Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 – Urca, entre 13 e 14 horas do dia 09 de dezembro de 2019.	

6.2 Realização das provas:

As etapas 1, 2, 3, 4 e 5 serão realizadas na UNIRIO, à Av. Pasteur 458, prédio do Centro de Ciências Humanas (CCH), Rio de Janeiro, RJ. Informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas pela Coordenação do PPG-PMUS (Av. Pasteur 458, prédio do



CCH, 4º andar, sala 410), sendo avisos e resultados disponibilizados nas páginas do PPG-PMUS-UNIRIO: MAST (<http://www.mast.br>) e UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>). Informações também poderão ser obtidas na secretaria do PPG-PMUS/UNIRIO pelo e-mail (secretariappg-pmus@unirio.br) e pelo telefone (21) 2542-1031 ou, ainda, pela Secretaria da Coordenação de Museologia do MAST (Rua General Bruce 586, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ – telefone: (21) 3514-5213 .

6.3 Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo Adicional ao Mestrado em Museologia e Patrimônio serão divulgados na Secretaria da Coordenação de Museologia do MAST e na Secretaria do PPG-PMUS (Av. Pasteur, 458, 4º andar, sala 410), sendo divulgados também nas páginas do PPG-PMUS e do MAST. Não haverá comunicação pessoal dos resultados aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para obter informações acerca do andamento das etapas e do resultado final do Processo Seletivo Adicional.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Adicional terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula - a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPG-PMUS dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no seguinte endereço e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Av. Pasteur, 458 - Urca
Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21). 2542 13 87
Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Adicional não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.3 Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as Linhas de Pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste Edital

8.4 A pré-matrícula dos candidatos selecionados para a turma de 2020 do Mestrado ocorrerá no **dia 17 de janeiro de 2019** na sala 410 do CCH.

§ Único - Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a pré-matrícula no período determinado.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará em obtenção de bolsa.

8.6 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPG-PMUS, composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa,



e, portanto, com competência para o Processo Seletivo Adicional em Museologia e Patrimônio, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - para dirimir qualquer dúvida.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo endereço eletrônico: secretariappg-pmus@unirio.br ou no seguinte endereço: Avenida Pasteur, 458, Urca – Rio de Janeiro (prédio do CCH) sala 410; ou pelo telefone (21) 2542 10 31, de 10 às 12 e das 13 às 15 horas.

8.8 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas escrita dissertativa e de língua estrangeira.

8.9 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

8.10 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, (5%) cinco por cento das vagas oferecidas, aplicado ao total das vagas do edital, conforme rege o Decreto nº 9.508/2018, o que resulta em **1 (uma) vaga**. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente. É exigido, conforme rege o artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, a apresentação de Laudo Médico para o candidato portador de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

8.11 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **07 de outubro de 2019**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO, do PPG-PMUS e do MAST.

8.12 A devolução de documentos aos candidatos ocorrerá às segundas-feiras, na sala 410, do prédio do CCH da UNIRIO (Av. Pasteur 458), entre 10h e 12h e entre 14h e 17h. A partir do dia **21 de janeiro de 2020** e no prazo máximo de 120 dias, contados a partir da data final do concurso.

8.13 Em cada etapa do Processo Seletivo Adicional quando houver empate entre candidatos, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar. Assim, o critério de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019

Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora do Curso de Mestrado
PPG-PMUS



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	Inglês () Francês () () Espanhol

1- Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo	
			Cidade		Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço					Bairro		
Cidade		Estado		Cep			
Telefone		E-Mail					
Telefone de contato pessoa de referência		E-Mail					

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de Vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Rio de Janeiro, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



**Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio
Processo Seletivo Adicional para a turma de 2020**

ANEXO 2 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo.

Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 20 vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 100 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 - Especialização	30		
1.4 - Mestrado	60		
1.5 - Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	30		
1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			



2. Publicações (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			



4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 200 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Co-orientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração - No campo da museologia e patrimônio - Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			



5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia			
- Em museus e congêneres	20		
- Em outras instituições	10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			



Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)

SUBTOTAL (2 - Publicação)

SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)

SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)

SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)

TOTAL GERAL



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 3 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)

1 - TÍTULO DO PROJETO

2. TEMA

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- Geral
- Específicos

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. METODOLOGIA

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT (2002) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2002)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Prof. Dr. Bruno Brulon - Doutor em Antropologia, UFF
Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, UFRJ
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ
Prof. Dr. José da Silva Dias - Doutor em Artes, ECA/USP
Profa. Dra. Julia Nolasco Moraes – Doutora
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF
Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ
Profa. Dra. Priscila de Siqueira Kuperman - Doutora em Comunicação, UFRJ
Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. *Termos e Conceitos da Museologia*

Professores Efetivos - Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner
Pesquisadores Estrangeiros: Prof. André Desvallés, Msc. (França) / Prof. Dr. François Mairesse (Bélgica)



2. ***Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição***
Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Prof. Dr. José Dias / Diana Farjalla Correia Lima
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Priscila Kuperman
Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Martin Schaerer (Suíça) / Profa. Dra. Anita Shah (Índia) / Prof. Dr. Bernard Deloche (Bélgica) / Prof. André Desvallées, Msc. (França)
Pesquisadores brasileiros - Profa. Dra. Julia Moraes / Profa. Dra. Rosane Maria Rocha de Carvalho / Profa. Monique Magaldi, Msc.
3. ***Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino- americana***
Professores Efetivos - Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Heloisa Helena Costa / Profa. Dra. Priscila Kuperman
Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Tomislav Sola (Croácia) / Prof. Dr. Patrick Boylan (UK)
4. ***Memória e Preservação da Museologia no Brasil***
Professores Efetivos - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas
5. ***Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento***
Professores Efetivos - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis
Pesquisadores Estrangeiros - Maria do Rosário Pinheiro, Univ. Coimbra (Portugal)
6. ***Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
7. ***Musealização e Descolonização: observando a mudança social a partir da axiologia museal***
Professor Efetivo - Prof. Dr. Bruno Brulon Soares
8. ***MUTAÇÃO II - Museu, Turismo, Ação***
Professor Efetivo - Prof. Dr. Mario de Souza Chagas

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ
Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS
Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ
Profa. Dra. Lena Vania Ribeiro Pinheiro - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ
Prof. Dr. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha - Doutora em Ciência da Informação, IBICT-UFF
Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP
Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ



Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ
Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes - Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP
Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. ***As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico***
Professores Efetivos – Prof. Dr. Luiz Carlos Borges / Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes
2. ***Inventário, valoração e musealização da geodiversidade dos parques municipais, estaduais e federais no Município do Rio de Janeiro (RJ), Brasil***
Professor Efetivo – Profa. Dra. Deusana Costa Machado
Pesquisador Colaborador – Profa. Dra. Aline Rocha de Souza R. de Castro / Diógenes de Almeida Campos, Msc.
3. ***Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro***
Professores Efetivos – Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Profa. Lena Vania R. Pinheiro
Pesquisadores estrangeiros: Profs. Drs. Marta Lourenço (MCUL, Portugal) / Pedro Ruiz-Castel (CDHC, Espanha)
4. ***Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
5. ***A Construção e a Formação de Coleções Museológicas***
Professores Efetivos - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato
6. ***Patrimônio Ambiental: as relações sociedade, cultura e meio-ambiente***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Luisa Maria Rocha
7. ***Museu e Política Nacional de Patrimônio Imaterial: estudo sobre as estratégias de articulação entre os processos de Patrimonialização e de Musealização***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Elizabete Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02, e vice-versa)



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MESTRADO – 2019-2020

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. BARRIOS, Gladys (Org.). **Museología y el patrimonio intangible en América Latina y el Caribe**: una visión. XIII Encuentro Anual del ICOFOM LAM. Antigua Guatemala: ICOM, 2004. CD Rom.
2. DESVALLÉS, André, MAIRESSE, François (Ed.). **Key Concepts of Museology**. Paris: Armand Colin, 2010. 83p.
3. DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne. **Deaccession and return of cultural heritage: a new global ethics** (Ed.). Shanghai: ICOFOM, 2010. ICOFOM Study Series – ISS 39. ICOM International Committee for Museology, 33rd ICOFOM Annual Symposium.
4. ICOM. **Código de Deontología para Museos**. Paris: ICOM, 2006. 16 p.
5. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. *El protagonismo de los visitantes dentro del museo*. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante : proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219.
6. MAIRESSE, François. *La Notation de Public*. In: **Symposium Museology and Audience / Museología y el público de museos**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 27. Munich, Germany : Museums-Pädagogisches Zentrum, 2005. p. 7-25.
7. SCHEINER, Teresa. *Empowerment in process: myth and realities in the relationship with museum communities*. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante : proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. P. 288-301.
8. SCHEINER, Teresa. *As bases ontológicas do Museu e da Museologia*. In: **Symposium Museology and Philosophy / Muséologie et Philosophie / Museología y Filosofía / Museologia e Filosofia / Museologie und Philosophie**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 31. Munich, Germany: Museums-Pädagogisches Zentrum, 1999. p. 103-173.
9. _____. *Museologia e interpretação da realidade: o discurso da História*. In: **Symposium Museology as a field of study: Museology and History**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 35. Alta Gracia, Cordoba: 2006. p. 53-60
10. SONG, Xiangguang. *How the theory and practice of ecomuseums enrich general museology*. In: **Communication and Exploration**. Guyang, China – 2005. Ecomusei del Trentino. Documenti di Lavoro p. 37-42.



LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

1. ANDREWS, C.; VIEJO-ROSE, D.; BAILLIE, B.; MORRIS, B. *Conference Report: Tangible-Intangible Cultural Heritage: a sustainable dichotomy? The 7th Annual Cambridge Heritage Seminar. International Journal of Intangible Heritage*, Korea, v. 2, 2007.
2. CHAUI, Marilena. *Cidadania cultural. O direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
3. CURY, Isabelle. *Cartas patrimoniais*, 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2001. 384p.
4. GONÇALVES, José Reginaldo S. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Coleção Museu, memória e cidadania. Rio de Janeiro: 2007. 251 p.
5. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) *Documentação em Museus*. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102. Disponível em: http://www.mast.br/publicacoes_museologia/Mast%20Colloquia%2010.pdf
6. HALL, Stuart. A. *Identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
7. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Caminhos da identidade*. Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Unesp/Paralelo 15, 2006.
8. VIÑAS, Salvador Muñoz. *Contemporary Theory of Conservation*. Oxford : Elsevier, 2005.
9. RANGEL, Marcio. A cidade, o museu e a coleção. *Liinc em Revista*, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/415/304>
10. _____. Políticas públicas e museus no Brasil. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Cláudia Penha dos ; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus. (Org.). *Mast Colloquia* v. 12: O Caráter Político dos Museus. RJ: MAST, 2010, v. 12, p. 117-135. Disponível em: http://www.mast.br/publicacoes_museologia/Mast%20Colloquia12.pdf

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao Processo Seletivo Adicional)



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**